

TUPER S.A.
CNPJ/MF Nº 81.315.426/0001-36
NIRE 423.000.23957

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 dias do mês de março de 2017, às 10 horas, na sede social da Tuper S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

3. PRÉSENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais, e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. ("Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter, o Sr. Luiz Roberto Garcia e FB Participações Ltda. ("Garantidores").

4. MESA: Presidida pelo Sr. Jeverson Dranka, e secretariado pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca das seguintes matérias:

(A) Alteração da data de vencimento da parcela "ii" de 17/03/2017 para 31/03/2017, objeto da reprogramação da Remuneração de 02 de março de 2017, aprovada em AGD do dia 02 de março de 2017, no valor de R\$ 6.457.759,71; e

(B) Prorrogar o prazo, deliberado na AGD de 02 de março de 2017, para que a Companhia contrate assessoria legal externa;

(C) Das autorizações ao Agente Fiduciário.

6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:



- (A) **Aprovar** a alteração da data de vencimento da parcela “ii” da Remuneração de 02 de março de 2017, no valor de R\$ 6.457.759,71, de 17/03/2017 para vencimento em 31/03/2017, através da criação de eventos genéricos na CETIP, conforme comunicação com 2 (dois) dias úteis de antecedência;
- (B) **Aprovar** a prorrogação do prazo, de forma que passa a ser de 05 (cinco) dias úteis contados da presente data, para que a companhia realize a contratação de assessoria legal externa, com a aprovação prévia dos Debenturistas, para elaborar e revisar todos os instrumentos da Emissão, inclusive os aditamentos necessários para refletir as deliberações tomadas na presente AGD e nas próximas AGDs, se e quando realizadas, sob pena das matérias contidas na presente AGD serem consideradas como não aprovadas pelos Debenturistas.
- (C) **Autorizar** o Agente Fiduciário, em nome da comunhão dos Debenturistas, realizar, todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas, bem como em qualquer outra assembleia geral de debenturistas anterior à presente, de modo a refletir as deliberações dos Debenturistas realizadas até a presente data.

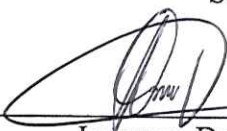
TODAS AS DEMAIS DELIBERAÇÕES DA AGD REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2017, NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE AGD, PERMANECEM EM VIGOR.

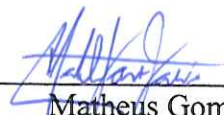
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão ou nos contratos de garantia da Emissão.

São Bento do Sul, 16 de março de 2017.

Mesa:


Jeverson Dranka
Presidente


Matheus Gomes Faria
Secretário

[Assinaturas seguem na página seguinte]

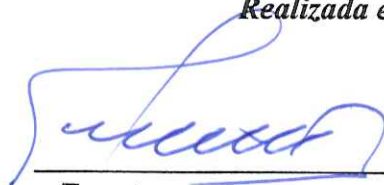


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017

REVISADO

**Página (1/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A.
Realizada em 16 de março de 2017**

Companhia:



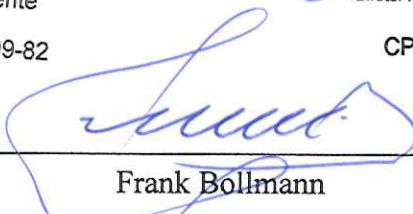
Frank Bollmann
Diretor Presidente
Tuper S/A.
CPF 154 372 309-82

Tuper S.A.



Marc Leon Alphonse Ruppert
Diretor Administrativo Financeiro - CFO
Tuper S/A.
CPF 015 743 356-00

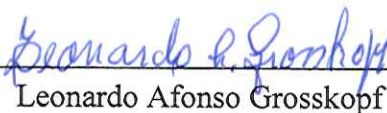
Garantidores Fidejussórios:



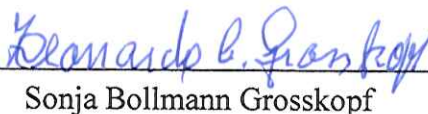
Frank Bollmann



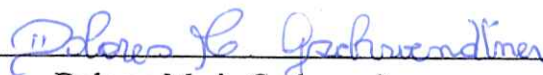
Eliane Mari Bollmann



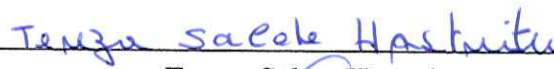
Leonardo Afonso Grosskopf



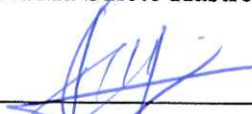
Sonja Bollmann Grosskopf



Dolores Maria Gschwendtner



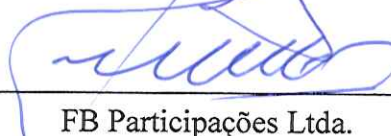
Tereza Salete Hastreiter



Luiz Roberto Garcia



Anete Bollmann Garcia



FB Participações Ltda.



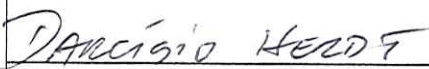
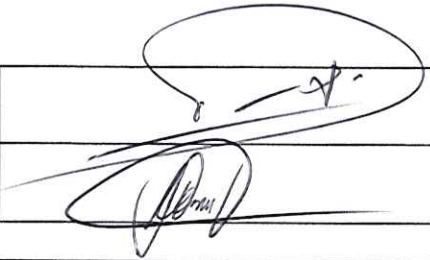
Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large 'Q' and '9', and a signature 'TSH'.

PER S.A.
E 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right is a large, circular signature. Below it, on the left, is a signature that looks like 'Z' with a long horizontal stroke. In the center is a signature that looks like 'OR'. To the right of 'OR' is a signature that looks like '4'. Below 'OR' is the text 'TSH'. Below '4' is the text 'TSH'. At the bottom center is a signature that looks like 'ff'. To the right of 'ff' is the text 'TSH'. At the bottom left is a signature that looks like '4'. At the bottom right is a signature that looks like '4'.



Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 16 de março de 2017 – Página 1/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12	 Jeverson Dranka 129536	




TSH
02
9 L
6
78
5

T
W

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 16 de março de 2017 – Página 2/3.

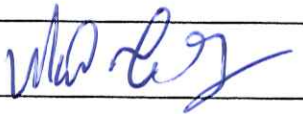
Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Fator S/A CNPJ: 33.644.196/0001-06		




9 on 4/4 L
TSH

6 

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 16 de março de 2017 – Página 3/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Caixa Geral – Brasil S.A. CNPJ: 33.466.988/0001-38		
	Fabio Raposo Diretor Presidente	
	Martin Arranz Diretor Executivo	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 20170432998
Protocolo: 17/043299-8, DE 11/07/2017

Empresa: 42 3 0002395 7
TUPER S/A


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL




9 TSH
7
48

7
